



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pelo Decreto nº 2.203/2022, torna público aos interessados a Terceira Retificação do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022.

Art. 1º Fica retificado os requisitos mínimos dos cargos de **Técnico em Radiologia e Gestor Ambiental**, conforme Lei Municipal nº 1448/2005.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	PCD	AFROS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Técnico em Radiologia	CR	--	--	R\$ 3.203,65	20h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia e registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Gestor Ambiental	CR	--	--	R\$ 2.669,72	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico ou Superior específico na área.	Tarde

Leia-se:

CARGO	VAGAS	PCD	AFROS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Técnico em Radiologia	CR	--	--	R\$ 3.203,65	20h	R\$ 80,00	Nível Médio com Curso Específico devidamente inscrito no seu órgão de classe.	Manhã
Gestor Ambiental	CR	--	--	R\$ 2.669,72	40h	R\$ 80,00	Nível médio com curso específico, devidamente reconhecido.	Tarde

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Piraí do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL